



PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL



“(…) para que uma previdência seja sólida no presente e no futuro e não se torne um peso insuportável para a economia seja do município, seja do país, é necessário estruturá-la de acordo com o tão relevante princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial.”

➔ Pág. 02

ORIENTAÇÕES PARA CONSULTAR E IMPRIMIR O CONTRACHEQUE ONLINE



O Ipsemc esclarece aos servidores ativos e inativos da Prefeitura como consultar o contracheque online. Bem como, o modo de agir no caso do usuário perder a senha de acesso ao site e ainda no caso de esquecer o email registrado no momento do cadastro.

➔ Pág. 03

IPSEMC PARTICIPA do 45º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM



No período de 06 a 08 de julho, uma equipe do Ipsemc esteve presente no 45º Congresso Nacional de Previdência, evento promovido pela Abipem (Associação Brasileira de Previdência Estadual e Municipal), realizado em Fortaleza (CE).

➔ Pág. 04

IPSEMC COMEMORA ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO E LANÇA NOVO SITE



No dia 23 de julho, o Ipsemc completou 18 anos de fundação e lançou novo site como forma de comemoração da data. O Ipsemc foi criado pela Lei 687/1993, que teve como mentor Dr. José Francisco Régis, atual Prefeito de Cabedelo.

➔ Pág. 03

RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS



Funcionários do Ipsemc em ato de cadastramento

Em virtude da alta demanda de atividades previdenciárias o cadastramento anual obrigatório está em andamento desde o dia 18 de julho. Todos os beneficiários já estão informados através da Portaria nº 09/2011, que define o cadastramento para o período de 18 de julho de 2011 ao dia 30 de agosto de 2011. Para se cadastrar é necessário comparecer à sede do Ipsemc, à Rua Juarez Távora, 648, Praia Formosa, das 8h às 13h, munido dos seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, Certidão de Nascimento de dependentes e Certidão de Casamento. Caso o beneficiário não compareça para se cadastrar terá o pagamento bloqueado até que a situação seja regularizada.

CCI OFERECE CURSOS DE MÚSICA E INFORMÁTICA PARA SEUS ALUNOS

O Centro de Convivência do Idoso (CCI), com apoio e orientação do Ipsemc, lança o curso de Música para coral, violão e flauta doce, com professor Marcelo Aprígio. Em agosto, o CCI iniciará um projeto de inclusão digital para idosos com curso de informática básica.



➔ Pág. 04

O Plano de Amortização do Déficit Atuarial foi uma das principais conquistas do mês de julho, possibilitada pela Lei Municipal nº 1534/2011. Resumidamente, esse mecanismo legal possibilita o equilíbrio saudável entre o valor arrecadado das contribuições previdenciárias e o volume dos gastos em benefícios previdenciários, com base em um certo exercício financeiro.

Ainda dentro do princípio de capacitação do seu corpo funcional, uma equipe do Ipsemc participou do 45º Congresso Nacional de Previdência, promovido pela Abipem (Associação Brasileira de Previdência Estadual e Municipal), realizado em Fortaleza (CE), que contou com a presença do Ministro da Previdência Social, senador Garibaldi Alves Filho.

No dia 23 de julho, o Ipsemc comemorou os seus 18 anos de fundação lançando um novo design para seu site com novos mecanismos. Como alguns funcionários da Prefeitura de Cabedelo têm encontrado dificuldades com o contracheque online, no momento expedido por meio do site do Ipsemc, decidimos explicar quais os procedimentos para cadastro no site e utilização segura deste serviço. Lembramos que este mês foi iniciado o recadastramento anual obrigatório, que permite ter um controle efetivo sobre as informações dos aposentados e pensionistas, a fim de evitar perdas financeiras.

Um forte abraço!

PREVIPSEMC

Informativo do Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Rua Juarez Távora, 648, Praia Formosa.
CEP 58310-000, Cabedelo/PB. Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13 h.
Site: www.ipsemc.pb.gov.br
Prefeito: José Francisco Régis

ADMINISTRAÇÃO DO PREVIPSEMC

Presidente: Léa Santana Praxedes
Diretora de Benefícios: Fátima Mª. de A. Pereira
Assessor Jurídico: Carlos E. T. Leite Ferreira
Diretor Adm. Financeiro: João Thomaz da Silva Neto
Assessor de Informática: Ítalo B. L. Córdula
Coordenadora de RH: Maria Regina da Silva Dutra
Coord. Dilig. Prev.: Erivaldo de Lima Silva

COLABORADORES:

Pautas do CCI: Ana C. Sarmento de Lucena Lira
Diagramação: Jackson Angelo Pereira

IPSEMC COMEMORA CRIAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL



Léa S. Praxedes, Pres. do Ipsemc

Este foi o mês de uma grande vitória para sua Previdência, tendo em vista o advento da Lei Municipal nº 1534/2011, que dispôs sobre a criação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, criando uma alíquota especial para equacionamento do déficit atuarial que é o “calcanhar de Aquiles” de todos os municípios. A existência desse equilíbrio significa que o sistema sobreviverá e não quebrará ao longo do caminho.

As Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003 inauguraram um novo tempo para a Previdência Social ao incluir no texto constitucional o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, objetivando garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário e o que era apenas uma exigência econômica passou a ser uma exigência constitucional.

Para isso, em audiência realizada com o Excelentíssimo Prefeito Dr. José Francisco Régis, esta Presidência executou toda uma explanação da necessidade de se resolver essa problemática, pois essa obrigação legal tinha que ser sanada para regularizar o Critério: Equilíbrio Financeiro e Atuarial inerente ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência (MPS). Neste sentido, vale ressaltar a sensibilidade administrativa e previdenciária do Senhor Prefeito, pois mesmo enfrentando inúmeros problemas de toda ordem não mediu esforços para cumprir essa obrigação legal, premissa fundamental na busca de uma previdência sólida capaz de garantir um futuro digno ao servidor público de Cabedelo. Na verdade, é muito difícil gestores públicos entenderem o significado dessa tão importante tomada de decisão, por isso queremos parabenizar

o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Cabedelo pelo grande feito visto que o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Atuarial constitui uma das vigas mestres dos Sistemas Previdenciários.

O artigo 201 da Constituição Federal determina que o Regime Geral de Previdência Social observe “critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”. O artigo 40 também determina observância a esse princípio “aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações”, deixando claro que os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Federais, Estaduais e Municipais sejam estruturados com critérios estabelecidos em acordo com o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, inclusive das autarquias e fundações.

Notadamente, para que uma previdência seja sólida no presente e no futuro e não se torne um peso insuportável para a economia seja do município, seja do país, é necessário estruturá-la de acordo com o tão relevante princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial. Esse equilíbrio financeiro refere-se à equivalência entre o montante total arrecadado das contribuições previdenciárias e o montante total gasto em benefícios previdenciários em determinado exercício financeiro. O equilíbrio atuarial considera os custos para manter determinado benefício e os valores arrecadados através das contribuições patronal e do servidor sobre o rendimento do serviço para manter esse mesmo benefício.

É de suma importância oferecer um tratamento excelente ao sistema previdenciário, já que o mesmo garante aos servidores ativos e inativos a cobertura dos riscos sociais que atingem a capacidade laborativa. Para isso, se faz necessário o respeito ao seu equilíbrio financeiro e atuarial no sentido de garantir os benefícios concedidos e a conceder.

Sendo assim, nosso Município e todos os servidores ativos e inativos estão de parabéns. Resta-nos o cuidado permanente.

Léa Santana Praxedes
Presidente do Ipsemc

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIAS

O gráfico abaixo apresenta os servidores municipais de Cabedelo que foram aposentados pelo Ipsemc no mês de julho, com o número de suas respectivas portarias.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Nome	Mat./ Cargo / Lotação	Nº do Processo / Data	Nº da Portaria / Data
	Valdirla Bento de Araújo Silva	00.417-1 Professora / SEC	026/2011-26/05/2011	023/2011 / 28/07/2011
Aposentadoria por Idade	Telma Ribeiro da Silva	01.419-2 / Auxiliar de Serviços / SEC	024/2010 / 20/05/2011	022/2011 28/07/2011
	Carmelita Barbosa de Freitas	00.896-6/ Auxiliar de Serviços / Sec. de Saúde	022/2011/ 11/11/2011	024/2011 28/07/2011
Aposentadoria Compulsória	Amélia Alves de Alexandria	00.436-7 / Auxiliar de Serviços / Sec. de Obras Públicas	018/2011 /05/04/2011	021/2011 28/07/2011



Ítalo Córdula - Dir. de Informática

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

COMO RECUPERAR SENHA DO CONTRACHEQUE ONLINE

A emissão da segunda via dos contracheques dos funcionários municipais passou a ser feita pelo Ipsemc através do serviço contracheque online, idealizado para ser rápido e de fácil acesso. Para ter acesso ao serviço, tantos os funcionários ativos quanto os inativos têm que cadastrar uma senha no site do Ipsemc. O nome de usuário exigido é sua própria matrícula e a senha pode ser composta de letras e números.

Com esta senha e o número de matrícula, o usuário pode consultar os contracheques registrados no banco de dados do Ipsemc e imprimir as vias necessárias, que são muito importantes, por exemplo, para comprovação de renda na contratação de empréstimos. Para a impressão o usuário deve clicar nos contracheques desejados, que são agrupados por mês. Uma vez tendo entrado na nova página, deve acessar o menu "Arquivo" no navegador e escolher imprimir, aí aparece

a impressora disponível. Nesse cadastro também é exigido um email para recuperação de senha. Por isto, é importante que o usuário tenha um email cadastrado, de fácil memorização, pois no caso de perder a senha do site ele poderá solicitar o seu reenvio. Feito isto, o Ipsemc enviará a nova senha para o email cadastrado. Em último caso, se não houver como lembrar nem a senha do site nem o email cadastrado, o usuário pode se dirigir à Diretoria de Informática que providenciará um novo cadastro; assim, o usuário pode escolher nova senha e registrar novo email.

O Ipsemc recomenda que o usuário escolha uma senha fácil de ser lembrada e anote o email cadastrado em um papel para sua segurança e não a confie a terceiros. Porque de acordo com os termos de uso do site, as senhas são de responsabilidade do usuário, uma vez que o Ipsemc não as armazena em seu banco de dados.

IPSEMC COMEMORA 18 ANOS E LANÇA NOVO SITE



No dia 23, quando o Ipsemc completou 18 anos de fundação, foi lançado como forma de comemorar essa data o seu novo site, que mudou sua estrutura e seu layout, e conta com novas funcionalidades, como termos de uso e política de privacidade, essenciais para os sites modernos e que exigem senhas para acesso a seus serviços.

O Ipsemc foi criado pela Lei Municipal 687/1993 e ao longo de sua história enfrentou naturalmente momentos difíceis, mas que com força e dedicação foram vencidos. Hoje, pode-se dizer que se tornou uma instituição forte e respeitada no meio previdenciário.

Confira o novo site e veja as mudanças.

IPSEMC PARTICIPA DO 45º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM



Equipe do Ipsemc presente no 45º Congresso Nacional da Abipem



Léa Praxedes (Pres. do Ipsemc), Dr. Otoni G. Guimarães, Angela Moreira e Vilma Alves, ambas Conselheiras do Ipsemc.

No período de 6 a 8 de julho, em Fortaleza (CE), o Ipsemc participou do 45º Congresso Nacional de Previdência, evento promovido pela Abipem (Associação Brasileira de Previdência Estadual e Municipal). Este evento é considerado um dos mais importantes do país na área previdenciária, e teve como participantes o Ministro da Previdência Social, senador Garibaldi Alves Filho, que, entre outros assuntos, destacou a importância e papel do Congresso Nacional para o Brasil, e Dr. Otoni Gonçalves, Diretor do Departamento de Previdência no Serviço Público. Estiveram presentes no evento representantes de diversas instituições previdenciárias, além de autoridades. Como parte da programação, ocorreram ainda o I Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária e o I Fórum de Incentivo a Instituições de RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

O 45º Congresso teve como objetivo fundamental promover debates entre seus participantes sobre a implantação e o fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esta edição, segundo informações da Abipem, reuniu mais de 1.400 participantes, oriundos de todo país, bem como de representantes de Angola, Argentina, Colômbia e Peru, que falaram sobre as experiências vividas na área previdenciária em seus países. .

De modo geral, segundo Léa S. Praxedes, presidente do Ipsemc, foram debatidos muitos assuntos importantes para a área previdenciária, o que evidencia a complexidade de informações e questões que se devem dominar, a fim de dar conta das inúmeras responsabilidades e obrigações que possui um RPPS.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

CCI INICIA CURSO DE MÚSICA



Professor Marcelo Aprígio ensinando técnicas de violão e flauta aos alunos do CCI

Em julho, o CCI passou a oferecer aos alunos do CCI um curso de música com técnicas de coral, violão e flauta doce. O curso é ministrado pelo professor Marcelo Aprígio da Silva Filho, músico com nível superior e formação em performance instrumental, Educação Musical e Etnomusicologia. Cada aula tem duração de 2h30. Segundo Marcelo Aprígio, o curso já deveria ter sido implantado, porém convém destacar que Cabedelo é uma das cidades pioneiras a respeito do ensino de música na terceira idade, a exemplo de outros estados como Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

“A música pode beneficiar a memória, evocando lembranças do passado. Quando se ativa a memória através da música transmite-se o pensamento de um período propício à recordação. Assim, o idoso reconstrói experiências do presente e passado. Esta memória remete-se a um trabalho em que o prazer da música ativa o inconsciente ao trazer material ao consciente”, afirma o professor Marcelo se referindo aos benefícios da música para a terceira idade.

INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE



Sala de informática do Ipsemc

Em agosto, o CCI vai iniciar um projeto de inclusão digital para os seus alunos. O curso será dado na sala de informática do Ipsemc, que conta com 5 computadores, com acesso à internet sem fio.

O curso vai oferecer aulas básicas sobre o computador e seus principais periféricos, além de noções de internet, Windows, editores de texto e MSN.